



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 009/2022;
Contratada: C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA;
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento correspondente ao Contrato N° 20220391, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 04.252.529/0001-53, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança I;

Constam no processo:

Memorando n° 004/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
Cópia do contrato;
Memorando de solicitação da empresa;
Cronograma físico financeiro;
Ordem de serviço;
Parecer Jurídico;

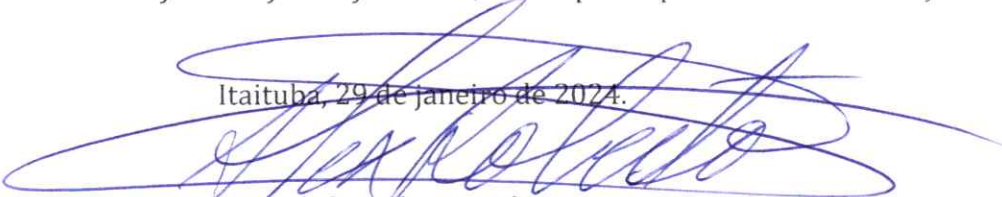
Dos atos:

O término do prazo de execução do segundo termo aditivo se encerra em 1º de fevereiro de 2024, a contratada solicitou prorrogação por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 1º de maio de 2024;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável, desde que respeitada a determinação em Lei.

Itaituba, 29 de janeiro de 2024.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017